



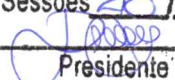
**ESTADO DA PARAIBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB**

**REQUERIMENTO Nº 43/2025**

A vereadora Emanuelly de Melo Silva no uso de suas atribuições legais REQUER na forma regimental e após ouvido o plenário, que seja enderçada a Sra. Prefeita Lúcia de Fátima solicitação no sentido de construir dois quebra-molas na Rua Manoel Avelino de Paiva, centro da cidade, mais precisamente entre a residencia do Sr. Gilvando do Leite, bastante conhecido no local e aresidência do Sr. Manoel Cari.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARÍ/PB,  
em de Março de 2025.

  
**Emanuelly de Melo Silva**  
**Vereadora**

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 26/03/25  
  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB**

**JUSTIFICATIVA**

Sra. Presidente e demais pares,

Diante de constante reclamações de alguns moradores da referida avenida quanto ao fráfego de veículos, como motocicletas em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, mais precisamente de crianças residentes na localidade e sabendo que nesta rua fica localizada uma unidade escolar – O Educandário O Nazareno – entendemos ser de total importância a construção desses quebra-molas para garantir a segurança dos que moram e transitam nesse trecho da rua Manoel Avelino de Paiva.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e imediato encaminhamento deste ao Gabinete da Prefeita e a Secretaria de Infra Estrutura para os devidos encaminhamentos.

**Mari PB, em      de Março de 2025.**

  
**Emanuelly de Melo Silva**  
**Vereadora**